



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 47/2018
De , 2 de Abril de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na
suas atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1201/2017, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT,
abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e tres mil reais) nas
dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.04.122.0010.10051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS VEICULOS E CAMINH	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
	SUBTOTAL	440.000,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.302.0040.20022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
002.08.244.0085.20053	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CRAS	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	473.000,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados
recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das
seguintes dotações:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS
001.04.122.0010.10051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS VEICULOS E CAMINH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
001.15.451.0010.10037	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AVENIDAS E CALÇAMENTO EM PARALELEP	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
001.15.451.0010.10038	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENI	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	SUBTOTAL	440.000,00
	06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.302.0040.20022	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE REABILITAÇÃO	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002.08.244.0086.10238	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CREAS	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS à PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	473.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.